

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 587/74 PARECER CEE Nº 857

Aprovado por deliberação
em 10 / 04 /

INTERESSADO: HENRI WILLIAM DAUMAS

ASSUNTO: Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Deliberação

ASSUNTO : Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

HISTÓRICO: HENRI WILLIAM DAUMAS, filho de EMILIO JORGES DAUMAS e de dona MARIA MARTHA DAUMAS, nascido em HOUSTON, Texas, (EEUU), a 10 de abril de 1960, domiciliado e residente à Av. Jonia, 520, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita prorogamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- curso primário, com 6 (seis), séries, na escola WM.P.HOBBY ELEM., em HOUSTON, Texas, Estados Unidos;
- 2- fez, em continuação, a 1ª série do curso secundário da Dick DOWLING JR.HIGH SCHOOL, em HOUSTON, Texas, tendo estudado: Aritmética, Leitura, Língua, Soletração, Caligrafia, Ciências, Geografia, História, Música, Arte, Educação Física, Inglês.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por HENRI WILLIAM DAUMAS, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Educação Moral e Cívica, história do Brasil e Geografia do Brasil.

São Paulo, 15 de março de 1974

a) Conselheiro JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUZA, ELOY SIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M. HAIDAR, THE-REZINHA FRAM.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1974

a) Conselheiro MARIA DA IMACULADA M. HAIDAR

Presidente